



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP  
64278.020736/2024-11**

**Cód verificador: 8f50dd40-556a-4e25**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo para instalar dois hidrômetros multijato 2Pol. Dn50R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h.

**INTERESSADO:** Seção Logística ER Op C Pipa

**Órgão de Origem:** Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**Data da Criação:** 25/10/2024

**Localização Atual do Processo:** Escritório Regional  
Operação Carro PIPA

**Data da Autação:** 30/10/2024

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Documento de Formalização de Demanda Nº 2-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- Figuras.pdf
- 3- 3. Outros-1\_Relatorio\_Pesquisa\_Hidrometro\_MOURA\_assinado.pdf
- 4- 4. Outros-2\_Mangueira.pdf
- 5- 5. Outros-3\_PPD\_magueira.pdf
- 6- 6. Outros-4\_PPR\_magueira.pdf
- 7- 7. Outros-5\_Espigao.pdf
- 8- 8. Outros-6\_Espigao.pdf
- 9- 9. Outros-7\_Espigao.pdf
- 10- 10. Outros-8\_Espigao\_PVC.pdf
- 11- 11. Outros-9\_Espigao\_PVC.pdf
- 12- 12. Outros-10\_Espigao\_PVC.pdf
- 13- 13. Outros-11\_Braçadeira.pdf
- 14- 14. Outros-12\_Braçadeira.pdf
- 15- 15. Outros-13\_PPD\_bracadeira.pdf
- 16- 16. Outros-14\_PPR\_bracadeira.pdf
- 17- 17. Outros-1\_Relatorio\_Pesquisa\_Hidrometro\_MOURA\_assinado.pdf
- 18- 18. Outros-2\_Mangueira\_assinado.pdf
- 19- 19. Outros-3\_PPD\_magueira\_assinado.pdf
- 20- 20. Outros-4\_PPR\_magueira\_assinado.pdf
- 21- 21. Outros-5\_Espigao\_assinado.pdf
- 22- 22. Outros-6\_Espigao\_assinado.pdf
- 23- 23. Outros-7\_Espigao\_assinado.pdf
- 24- 24. Outros-8\_Espigao\_PVC\_assinado.pdf
- 25- 25. Outros-9\_Espigao\_PVC\_assinado.pdf
- 26- 26. Outros-10\_Espigao\_PVC\_assinado.pdf
- 27- 27. Outros-11\_Bracadeira\_assinado.pdf
- 28- 28. Outros-12\_Bracadeira\_assinado.pdf
- 29- 29. Outros-13\_PPD\_bracadeira\_assinado.pdf
- 30- 30. Outros-14\_PPR\_bracadeira\_assinado.pdf
- 31- Despacho Nº 9-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 32- Despacho Nº 12-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 33- 2024NC013972.pdf
- 34- Documento de Formalização de Demanda Nº 5-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 35- Figuras.pdf
- 36- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64278.020736/2024-11

- 37- Aviso\_Dispatch\_E\_900182024\_160500.docx (b)
- 38- Anexo\_I\_Doc\_Habilitação.docx (b)
- 39- Anexo\_II\_Figuras.odt (b)
- 40- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64278.020736/2024-11
- 41- Aviso\_Dispatch\_E\_900182024\_160500.pdf
- 42- Anexo\_I\_Doc\_Habilitação.pdf
- 43- Anexo\_II\_Figuras.pdf
- 44- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2024 - Processo 64278.020736/2024-11
- 45- Outro Nº 2-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 46- Despacho Nº 16-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 47- Outro Nº 3-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 48- Outro Nº 4-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 49- relatorio-termo-aceite-16050006900182024-DISPENSA (1).pdf
- 50- relatorio-dispensa-16050006900182024.pdf
- 51- 1\_47769308000160\_cmei\_documento\_nivel2\_2023-06-06\_12-19-17.pdf
- 52- 1\_ConsultaConsolidada\_47769308000160\_7-11-2024.pdf
- 53- 1\_ConsultarSituacaoFornecedor\_47769308000160\_2024-11-07.pdf
- 54- 2\_57681523000168\_cmei\_documento\_nivel2\_2024-10-15\_16-35-42.pdf
- 55- 2\_ConsultaConsolidada\_57681523000168\_7-11-2024 (1).pdf
- 56- 2\_ConsultarSituacaoFornecedor\_57681523000168\_2024-11-07.pdf
- 57- DIEx\_922\_Esc R Op C PIPA\_08 11 2024.pdf
- 58- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2024 - Processo 64278.020736/2024-11
- 59- DIEx 922 EscROpCPipa Cmdo 1Gpt E 08NOV24.pdf
- 60- NE\_160500\_2024NE002703\_v002\_47769308000160\_20241211083135.pdf
- 61- NE\_160500\_2024NE002704\_v002\_57681523000168\_20241211083200.pdf
- 62- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2024 - Processo 64278.020736/2024-11
- 63- Declaração Nº 7-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 64- Outro Nº 16-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 65- Declaração Nº 8-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 66- Certidão Nº 5-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 67- Declaração Nº 9-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
- 68- Adt 69 2023 Designacao SALC.pdf
- 69- BI 177 2023 Delegacao Competencia OD.pdf
- 70- BI 186 2023 Recebimento Funcao OD.pdf
- 71- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2024 - Processo 64278.020736/2024-11
- 72- Lista-de-verificacao-contratacoes-diretas-Mat Consumo Hidrometro.docx (b)
- 73- Lista-de-verificacao-contratacoes-diretas-Mat Consumo Hidrometro.pdf
- 74- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2024 - Processo 64278.020736/2024-11

#### **Legenda**

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Documento de Formalização de Demanda Nº 2-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 25 de outubro de 2024.

**Assunto:** Aquisição de material de consumo para instalar dois hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h.

**Anexos:**

[1\) Figuras.pdf](#)

**1. Justificativa da necessidade da compra de materiais, considerando o Planejamento Estratégico:**

A requisição do material visa instalar dois hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h que serão empregados em atividades de medição dos tanques dos caminhões pipas empregados nas ações de distribuição de água potável a população em situação declarada de emergência, dos municípios de responsabilidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa.

**2. Quantidade do serviço a ser contratada:**

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUD
1	Mangueira de sucção azul 2 polegadas	m	30
2	Adaptador espigão alumínio macho – mangueira 2 polegadas.	Und	4
3	Adaptador espigão polietileno rosca externa - 2 polegadas	Und	4
4	Abraçadeira aço para Duto 90mm 100mm – De 89mm a 108 mm	Und	8

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

Novembro de 2024.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização:**

Não é o caso.



Auxília do Escritório Regional Operação Pipa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 25/10/2024, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: 5C2H-vPNo-oVU1-MLOU**

## ANEXO II

### ITEM 1 – MANGUEIRA DE SUCÇÃO



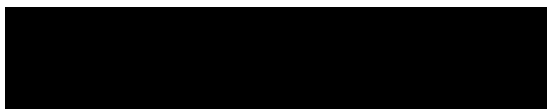
### ITEM 2 – ADAPTADOR ESPIGÃO ALUMÍNIO MACHO



### ITEM 3 – ADAPTADOR ESPIGÃO POLIETILENO ROSCA EXTERNA



### ITEM 4 – ABRAÇADEIRA AÇO PARA DUTO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
NUP 64278.020388/2024-73

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**1. OBJETO:** aquisição de material de consumo para aplicação no hidrômetro

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 19/09/2024 a 07/10/2024.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN SEGES nº 65/2021:

(  ) I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, firmadas no período de até um ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Item 1

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	UASG	PREGÃO ELETRÔNICO	ITEM	Valor R\$
1	Mangueira de sucção – Serviços pesados	Metro	15	982427	90005/2024	1	34,00
2	Mangueira de sucção – Serviços pesados	Metro	150	943001	0073/2023	10	37,00

Item 4

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	UASG	PREGÃO ELETRÔNICO	ITEM	Valor R\$
1	Braçadeira cabo aço	Und	10	720305	57/2023	15	25,00

(  ) II - **Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, tentando-se captar as cotações mais recentes em função da influência da instabilidade cambial e valores de mercado sofridos pelos objetos.

Foi priorizado os incisos I e III como fonte de consulta.

(  ) III - **Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

## Item 1

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Fornecedor	Data - hora acesso	Valor R\$
1	Mangueira de sucção 2 polegadas	Metro	Eletrônica Suzuki CNPJ 09.291.272/0001-62	03/10/2024 11h00	29,90

## Item 2

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Fornecedor	Data - hora acesso	Valor R\$
1	Adaptador espigão alumínio 2 Polegadas	Und	SANTEC Comércio Ferragens e Ferramentas EIRELI CNPJ 51.322.782/0001-16	03/10/2024 11h16	33,58
2	Adaptador espigão alumínio 2 Polegadas	Und	Comércio de Artefatos de Borracha Londrina LTDA - CNPJ 35.957.918/0001-08	03/10/2024 11h25	45,90
3	Adaptador espigão alumínio 2 Polegadas	Und	Casa do Frentista CNPJ 21.463.174/0001-60	03/10/2024 11h50	48,42

## Item 3

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Fornecedor	Data - hora acesso	Valor R\$
1	Adaptador espigão em PVC 2 polegadas	Und	Leroy Melin Cia Brasileira Bricolagem CNPJ 01.438.784/0048-60	04/10/2024 12h02	41,48
2	Adaptador espigão em PVC 2 polegadas	Und	AQUA PLASTIC BRASIL Imp. e Exportação LTDA CNPJ 33.044.909/0001-09	07/10/2024 10h10	33,02
3	Adaptador espigão em PVC 2 polegadas	Und	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	07/10/2024 10h13	34,90

## Item 4

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Fornecedor	Data - hora acesso	Valor R\$
1	Braçadeira aço	Und	Elastobar Borrachas e Plásticos LTDA CNPJ 53.840542/0001-10	04/10/2024 11h19	21,90
2	Braçadeira aço	Und	Metal House Imp. e Exp LTDA CNPJ 19.090.122/0001-44	04/10/2024 11h25	20,99

( ) IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

*Foi priorizado os incisos I e III como fonte de consulta.*

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido utilizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

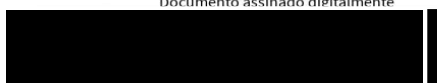
ITEM	PREÇO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR POR EXTENSO
1	33,63	Trinta e três reais e sessenta e três centavos.
2	42,63	Quarenta e dois reais e sessenta e três centavos.
3	36,47	Trinta e seis reais e quarenta e sete centavos.
4	22,63	Vinte e dois reais e sessenta e três centavos.

## 6 ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 16 (dezesesseis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

João Pessoa, PB, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



Chefe Seção de Logística do ER Op C Pipa

### DESPACHO

1. Aprovo o relatório de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor.
2. Chefe da SALC 1º Gpt E tome as providências cabíveis em consonância com as normas vigentes.

João Pessoa, PB, de outubro de 2024.



Ordenador de Despesas do ER Op Pipa 1º Gpt E


**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**

1º Grupo de Engenharia x Mangueira Sucção 2 polegadas

https://www.eletricasuzuki.com.br/mangueira-sucção-2-polegadas-oliplas?utm\_source=Site&utm\_medium=GoogleShopping&utm\_campaign=IntegraçãoGoo...

Imprensa Nacional SIAFI - Sistema Inte... www.comprasnet.g... https://rod.serpro.g... bdes.eb.mil.br 1º Grupo de de... Certidões e situação... Certidão Negativa d... Certidões Consolida...

**suzuki** Digite o que você procura Conta Central de Suporte Carrinho R\$ 0,00



Mangueira Sucção 2 polegadas "Oliplas"

Código: 8008 Marca: oliplas

R\$ 29,90

Outras formas de pagamento

1 **Comprar**

Disponibilidade: Imediata Estoque: 18 unidades

Comprar pelo WhatsApp

Calcule o frete

CEP: CALCULAR

Compartilhe: f t w

Adicionar à Lista de Desejos

**Descrição** Saiba mais informações

Descrição

venda do metro: 1 unidade equivale a 1 metro

Indicada para serviços médios de sucção e descarga de líquidos nas mais variadas aplicações (irrigação, implementos agrícolas, limpeza de galerias subterrâneas, caminhões pipa, produtos químicos, etc). Temperatura de Trabalho: +5°C - +50°C (PVC).

**Relacionados** Veja também esses produtos

WhatsApp

Resquisar

28°C Enxofrado POR 14:53 PBR 23/09/2024

MÉDIA

R\$ 35,50

MEDIANA

R\$ 35,50

MENOR

R\$ 34

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

466469

2023, 2024

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90005/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Mangueira de sucção azul de 2 polegadas para caminhão pipa.

**Quantidade Ofertada:** 15

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 34

**Código do CATMAT:** 466469

**Descrição do Item:** MANGUEIRA SUCÇÃO - SERVIÇOS PESADOS, COMPRIMENTO:60 M, DIÂMETRO INTERNO:101,80 MM, DIÂMETRO EXTERNO:114 MM, PRESSÃO TRABALHO:70 LB/POL2, CAPACIDADE VÁCUO:29 POL.HG, COR:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL AZUL, MATERIAL:PVC REFORÇADO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** METRO

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** TRANSPOWER

**Data do Resultado:** 25/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 53.334.724 ALBERTO APOLINARIO DA SILVA FILHO

**CNPJ/CPF:** 53334724000138

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 982427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

**Órgão:** ESTADO DE PERNAMBUCO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00073/2023

**Número do Item:** 00010

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MANGUEIRAS DIVERSAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

**Quantidade Ofertada:** 150

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 190

**Valor Unitário do Item:** R\$ 37

**Código do CATMAT:** 466469

**Descrição do Item:** MANGUEIRA SUÇÃO - SERVIÇOS PESADOS, COMPRIMENTO:60 M, DIÂMETRO INTERNO:101,80 MM, DIÂMETRO EXTERNO:114 MM, PRESSÃO TRABALHO:70 LB/POL2, CAPACIDADE VÁCUO:29 POL.HG, COR:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL AZUL, MATERIAL:PVC REFORÇADO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** METRO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** HIMAFLEX

**Data do Resultado:** 04/09/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

**CNPJ/CPF:** 46423434000103

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

**Órgão:** ESTADO DO CEARA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 35,50**

MEDIANA

**R\$ 35,50**

MENOR

**R\$ 34**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**466469 2023, 2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	466469	MANGUEIRA SUCCÃO - SERVIÇOS PESADOS		METRO	15	R\$34	53.334.724 ALBERTO APOLINARIO DA SILVA FILHO	ESTADO DE PERNAMBUCO	982427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	25/01/2024
00073/2023	00010	Pregão	466469	MANGUEIRA SUCCÃO - SERVIÇOS PESADOS		METRO	150	R\$37	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	04/09/2023

paineldepresos.planejamento.gov.br | espigão alumínio 2 polegadas - F | Santeo

https://www.santeonline.com.br/espigao-aluminio-2-x-1-1-2-gabitec-27733?gad\_source=1&gclid=CjwKCAjwgfM3BhBeEiwAFxrGxiNQ3ZRipvYN07NdXDm5bGKCw2c6N4...

Imprensa Nacional | SIAFI - Sistema Inte... | www.comprasnet.g... | https://hod.serpro.g... | bdex.eb.mil.br | 1º Grupamento de... | Certidões e situação... | Certidão Negativa d... | Certidões Consolida... | Certidão de Débitos...

AGRÍCOLA | AUTOMOTIVO | CASA E JARDIM | CONSTRUÇÃO CIVIL | EPI'S | FERRAMENTAS | INDÚSTRIA | MARCAS

Santeo > Espigão Alumínio 1.1/2" x 2 Pol Gabitec

### Espigão Alumínio 1.1/2" X 2 Pol Gabitec

MARCA: GABITEC  
REF: 27733  
DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

🔥 4 vendidos

Quantidade restante em estoque: 2  
**R\$ 33,58 à vista** com 10%  
ou R\$ 37,31 em 3x de R\$ 12,44 sem juros


Quantidade:  [CLIQUE PARA COMPRAR](#)

VISA | Mastercard | American Express | Elo | Rede | Itaú | Nubank | Mercado Pago

Mais formas de pagamento

0 Avaliações [Avaliar](#)

[CALCULAR PRAZOS E PREÇOS](#) [Não sei meu CEP](#)



Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. [Política de Privacidade](#)

28°C Parc ensolarado | 11:16 | POR | 02/10/2024

Browser tabs: paineldeprecos.planejamento.gov.br, Painel de Compras, espigão aluminio 2 polegadas, Adaptador Espigão Alumínio Ma...

URL: https://www.borrachaslondrina.com.br/MLB-1989863383-adaptador-espigo-aluminio-macho-mangueira-2-pol-1-unidade-JM?gad\_source=4&gclid=Cj...

Navigation: Imprensa Nacional, SIAFI - Sistema Inte..., www.comprasnet.g..., https://hod.serpro.g..., bdex.eb.ml.br, 1º Grupo de de..., Certidões e situação..., Certidão Negativa d..., Certidões Consolida..., Certidão de Débitos...

Header: BORRACHAS LONDRINA | Abraçadeiras | Engates Rápidos | Lameiros | Mangueira Hidráulica | Tubos | Mais

Product Image:

Product Name: **Adaptador Espigão Alumínio Macho Mangueira 2 Pol - 1 Unidade**

Price: **R\$ 45<sup>90</sup>**  
em 12x R\$ 4<sup>45</sup>

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
[Calcular o prazo de entrega](#)

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponiv...)

Buttons: **Comprar agora**, Adicionar ao carrinho

Frete grátis em compras a partir de R\$200.

Outros produtos semelhantes

Footer: Confira a Política de devoluções

System Tray: Pesquisar, IBRX Brasil -1.25%, POR PTE2 11:25 03/10/2024

Browser tabs: paineldeprecos.planejamento.gov.br, Painel de Compras, Adaptador Alumínio Macho X Espião, Borrachas Londrina | Compra pro..., 1º Grupamento de Engenharia

URL: https://www.casadofrentista.com.br/1737/adaptador-aluminio-macho-x-espihao-2-x-2?srsltid=AfmBOornr03pQbDV2-5Zs-TZ3IRvjM4uZeY5ieJaRAhNmD81MxMIDK8n

Search bar: O que você está procurando?

Navigation: Todos os Departamentos, Abastecimento, Compressor de Ar, Lavadoras e Aspirador, Oficina e Movimentação, Máquinas de Solda, Arla, Equipamentos para Posto, Filtros, Tanques

Product: ADAPTADOR ALUMÍNIO MACHO X ESPIÃO 2" X 2"

Rating: 5 stars, Ver avaliações

Code: 3641 Marca: BREMEN

Price: De R\$ 59,80 **R\$ 48,42**

Offers: à vista no Boletão ou PIX (com 10.00% de desconto), 1x R\$ 49,50 no cartão de crédito (8% de desconto), ou R\$ 49,50 em até 1X de R\$ 49,50 sem juros no cartão. Ver Parcelamentos

Buttons: Entrega Imediata, COMPRAR

Quantity: 1

Consultar frete e prazo de entrega: Consultar

Social: Instagram, Facebook

Ver mais informações do produto

Sugestões da categoria

Footer: 28°C Parc ensolarado, POR PTB2 03/10/2024, 11:50

Compras.gov.br - Área de Trabalho | paineldeprecos.planejamento.gov | espigão pvc 2 polegadas prep... Adaptador Espigão Conector Em

https://www.leroymerlin.com.br/adaptador-espigao-conector-em-pvc-u-2-conico-bsp\_1572162667?region=outros&gad\_source=1&gclid=G...

Imprensa Nacional | SIAFI - Sistema Inte... | www.comprasnet.g... | https://hod.serpro.g... | bdex.eb.mil.br | 1º Grupamento de... | Certidões e situação... | Certidão Negativa d... | Certidões Consolida... | Certidão de Débitos...

Demais Regiões | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões). | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em Demais Regiões

que você procura na Leroy Merlin?

Trocar | Continuar


Departamentos | Seleção de Cupons | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Home > Materiais Hidráulicos > Canos e Conexões Hidr... > Tipo de Conexão > Conexões para Ag...

### Adaptador Espigão Conector Em Pvc-u 2" Cônico Bsp

★★★★★ (0) | Cód. 1572162667 | EAN: 7898234195783 | Exclusivo Site

Lista de Favoritos



Leroy Merlin Instala  
Leroy Merlin Projeta  
Instalador Parceiro  
Soluções Financeiras  
Venda Futurada Empresas  
Facilidade nas lojas  
Televidas

Adaptador Espigão Co...

8 sem juros  
o Celebre!  
Plastic Brasil - Demais Regiões

Formas de pagamento

Acumule 41 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP:  Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Olá, como posso ajudar?

Pesquisar | Próximo do recorde | 12:03 | 10/10/2024

Adaptador Espigão Conector Em PVC-U 2" Cônico BSP

Central de Atendimento Entrar ou Cadastrar Meu Carrinho R\$ 0,00

ÁGUA AUTOMAÇÃO BOMBAS DE CALOR GÁS & ÁGUA INDÚSTRIA

Inicio > ÁGUA > PVC-U > Conexões de Rosca

Compartilhe: Adicionar aos desejos

Aqua Plastic  
**Adaptador Espigão Conector Em PVC-U 2" Cônico BSP**  
 Código: 01011013200

R\$ 39,00  
 por **R\$ 33,02**

**R\$ 32,03 NO PIX**  
 Economize: R\$ 0,99

Parcelas	
1x de R\$ 33,02 sem juros	4x de R\$ 9,15
2x de R\$ 17,77	5x de R\$ 7,42
3x de R\$ 12,02	6x de R\$ 6,26
<b>PIX</b>	R\$ 32,03
<b>Boleto Bancário</b>	R\$ 33,02

1 **Comprar**

Disponibilidade: Disponível

28°C Ensolarado 10:17 POR 07/10/2024

Adaptador Espigão Conector Em x Conector Adaptador C/ Rosca ext x Adaptador Espigão Conector Em x +

https://www.magazineleza.com.br/conector-adaptador-c-rosca-externa-2-pol-agrojet-3-unidades/p/fk65e536ce/cj/adhd/?seller\_id=agronetcampinas&srsltid...

Imprensa Nacional SIAFI - Sistema Inte... www.comprasnet.g... https://hod.serpro.g... bdex.eb.mil.br 1º Grupamento de... Certidões e situação... Certidão Negativa d... Certidões Consolida... Certidão de Débitos...

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



magalu Busca no Magalu Removido: Entre ou cadastre-se Ver ofertas para mim: logar


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Mercado Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Casa e Construção > Material Hidráulico > Tubo e Conexão > Conexão Hidráulica > Adaptador > Conector Adaptador C/ Rosca externa 2 Pol Agrojet 3 Unidades

### Conector Adaptador C/ Rosca externa 2 Pol Agrojet 3 Unidades

Código fk65e536ce | [Ver descrição completa](#) | [Avaliar](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#) 

Vendido por **Agronet Campinas**  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

**RS 34,90** no Pix


**Cartão de crédito** RS 34,90  
sem juros 1xRS 34,90

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

Calcular frete e prazo

**Informações da Loja**

 **Agronet Campinas**  
Lojista Magalu desde 2020

**2.5**

Ruim Ótimo

**+500** **Entrega** **Atendimento**

**Magalu Garante** a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Grátis** em até 7 dias depois de receber o produto.

Pesquisar 28°C Ensolarado POR 10:14 07/10/2024

Compras.gov.br - Área de Trabalho | 1º Grupamento de Engenharia | paineldeprecos.planejamento.gov | abraçadeira duto 90mm 89mm - x | Abraçadeira de Aço Inox Suprens

https://www.elastobor.com.br/abraçadeira-de-acno-inox-suprens-flexível-70-x-89mm/p?idsku=151610014&gad\_source=1&gclid=CJ0KCQjwpP63BhDYARisAOQkAT...

Imprensa Nacional | SIAFI - Sistema Inte... | www.comprasnet.g... | https://hod.serpro.g... | bdex.eb.mil.br | 1º Grupamento de... | Certidões e situação... | Certidão Negativa d... | Certidões Consolida... | Certidão de Débitos...

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. Política de Privacidade - Opt-out

Minhas opções Rejeitar Aceitar

shopping da manutenção

40 ANOS ELASTOBOR DESDE 1984 \*FRETE GRÁTIS SÃO PAULO - CAPITAL COMPRAS ACIMA DE R\$149,00 CONSULTE REGIÕES DISPONÍVEIS

Mais Departamentos Mangueiras Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Calçados de Segurança E.P.I. Utensílios de Limpeza Aniversário Elastobor 40 Anos

Home > Ferragens > Abraçadeiras > INOX FLEXIVEL > Abraçadeira de Aço Inox Suprens Flexível 70 x 89MM

CÓDIGO: 11320



## Abraçadeira de Aço Inox Suprens Flexível 70 x 89MM

Vendido e Entregue por Elastobor

Ganhe 88 E-PONTOS

FALTAM R\$ 199,00 PARA GANHAR FRETE GRÁTIS!

Valido apenas para SÃO PAULO - CAPITAL

-17% OFF PREÇO EXCLUSIVO SITE

De: R\$ 26,40

À vista

**R\$ 21,90** com 5% de desconto

R\$ 21,90 em até 1x de R\$ 21,90

Ver parcelamento >

Quantidade

- 1 +

COMPRAR AGORA

Preciso de um Apoio!

Informe seu CEP para o frete

GetButton

https://www.elastobor.com.br/ferramentas-manuais

Pesquisar

IBOVESPA -0.11% 11:17 04/10/2024

Compras.gov.br - Área de Trabalho | 1º Grupo de Engenharia | paineldeprecosplanejamento.gov.br | Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho | climabizar.cnj - Pesquisa Google

https://metalhorse.com.br/abraçadeira-100-inox-tipo-t-tucho-t-clamp-para-mangotes-de-3-polegadas-d-i-81-89mm.html

Imprensa Nacional | SIAFI - Sistema Inte... | www.comprasnet.g... | https://hod.serpro.g... | bdex.eb.mil.br | 1º Grupo de... | Certidões e situação... | Certidão Negativa d... | Certidões Consolida... | Certidão de Débitos...


**METALHORSE**

Pesquise em toda loja... Minha Conta Meus Favoritos Entrar Criar Conta Carrinho

CONEXÕES - MANGUEIRAS - RADIADORES - PROTEÇÕES TÉRMICAS - ESCAPAMENTOS - INJEÇÃO - FILTROS - ACESSÓRIOS - ELÉTRICA - BANCOS E CINTOS - LUBRIFICANTES - COMBUSTÍVEIS - TURBINAS GARRETT - VESTUÁRIO

Início > Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho / T-Clamp para mangotes de 3" polegadas (D.I 81-89mm)

### Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho / T-Clamp para mangotes de 3" polegadas (D.I 81-89mm)



Seja o primeiro a avaliar este produto

**Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho / T-Clamp para mangotes de 3" polegadas (D.I 81-89mm)**

As abraçadeiras Meta Horse foram desenvolvidas especialmente para utilização Profissional, portanto contam com nível de qualidade superior as demais encontradas no mercado nacional.

As abraçadeiras em T para Mangotes Metal Horse foram feitas para acabar com a dor de cabeça. Possuem Forças de Pressão para garantir o aperto adequado, com acabamento refinado para não danificar o mangote.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**  
Padrão: T / Tucho / T-Clamp  
Material do Corpo: Aço Inox  
Diâmetro Interno: 81-89 mm

**EM ESTOQUE** Código SKU: MHTC-81-89

**R\$20,99**

Adicionar ao Carrinho Qtd: 1

Adicionar à lista de desejos Adicionar para Comparar E-mail

Detalhes Mais informações Avaliações

**Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho / T-Clamp para mangotes de 3" polegadas (D.I 81-89mm)**

As abraçadeiras Meta Horse foram desenvolvidas especialmente para utilização Profissional, portanto contam com nível de qualidade superior as demais encontradas no mercado nacional.

As abraçadeiras em T para Mangotes Metal Horse foram feitas para acabar com a dor de cabeça. Possuem Forças de Pressão para garantir o aperto adequado, com acabamento refinado para não danificar o mangote.

Envio rápido. Até 48 horas, após a confirmação do pagamento.  
Tire suas dúvidas entrando em contato no Atendimento ao Cliente.  
Trança garantida, não dev certo? 7 dias para devolução.  
Nosso processo de despacho conta com dupla conferência o que garante o recebimento do produto desejado.

28°C Pred ensolarado POR 11:26 04/10/2024

MÉDIA

**R\$ 25,00**

MEDIANA

**R\$ 25,00**

MENOR

**R\$ 25**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

**UNIDADE** **366194**

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00057/2023

**Número do Item:** 00015

**Objeto da Compra:** O objeto desta dispensa é selecionar a proposta mais vantajosa para para adquirir os materiais necessários para realizar tarefas relacionadas a consertos nos telhados, pontos de infiltração, gotejamento, ajustes no sistema hidráulico e equipamento de proteção para manutenção no sistema elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 25

**Código do CATMAT:** 366194

**Descrição do Item:** BRAÇADEIRA CABO AÇO, MATERIAL:AÇO, BITOLA:3/8 POL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ELETROLITICA

**Data do Resultado:** 07/11/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DISTRIBUIDORA RAMALHO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 50213589000184

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 25,00**

MEDIANA

**R\$ 25,00**

MENOR

**R\$ 25**

### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

**UNIDADE 366194**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2023	00015	Dispensa de Licitação	366194	BRACADEIRA CABO AÇO		UNIDADE	10	R\$25	DISTRIBUIDORA RAIMALHO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	07/11/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
NUP 64278.020388/2024-73

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**1. OBJETO:** aquisição de material de consumo para aplicação no hidrômetro

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 19/09/2024 a 07/10/2024.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

(  ) Média (  ) Mediana (  ) Menor Preço (  ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN SEGES nº 65/2021:

(  ) I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, firmadas no período de até um ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Item 1

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	UASG	PREGÃO ELETRÔNICO	ITEM	Valor R\$
1	Mangueira de sucção – Serviços pesados	Metro	15	982427	90005/2024	1	34,00
2	Mangueira de sucção – Serviços pesados	Metro	150	943001	0073/2023	10	37,00

Item 4

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	UASG	PREGÃO ELETRÔNICO	ITEM	Valor R\$
1	Braçadeira cabo aço	Und	10	720305	57/2023	15	25,00

(  ) II - **Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, tentando-se captar as cotações mais recentes em função da influência da instabilidade cambial e valores de mercado sofridos pelos objetos.

Foi priorizado os incisos I e III como fonte de consulta.

(  ) III - **Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

## Item 1

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Fornecedor	Data - hora acesso	Valor R\$
1	Mangueira de sucção 2 polegadas	Metro	Eletrônica Suzuki CNPJ 09.291.272/0001-62	03/10/2024 11h00	29,90

## Item 2

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Fornecedor	Data - hora acesso	Valor R\$
1	Adaptador espigão alumínio 2 Polegadas	Und	SANTEC Comércio Ferragens e Ferramentas EIRELI CNPJ 51.322.782/0001-16	03/10/2024 11h16	33,58
2	Adaptador espigão alumínio 2 Polegadas	Und	Comércio de Artefatos de Borracha Londrina LTDA - CNPJ 35.957.918/0001-08	03/10/2024 11h25	45,90
3	Adaptador espigão alumínio 2 Polegadas	Und	Casa do Frentista CNPJ 21.463.174/0001-60	03/10/2024 11h50	48,42

## Item 3

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Fornecedor	Data - hora acesso	Valor R\$
1	Adaptador espigão em PVC 2 polegadas	Und	Leroy Melin Cia Brasileira Bricolagem CNPJ 01.438.784/0048-60	04/10/2024 12h02	41,48
2	Adaptador espigão em PVC 2 polegadas	Und	AQUA PLASTIC BRASIL Imp. e Exportação LTDA CNPJ 33.044.909/0001-09	07/10/2024 10h10	33,02
3	Adaptador espigão em PVC 2 polegadas	Und	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36	07/10/2024 10h13	34,90

## Item 4

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Fornecedor	Data - hora acesso	Valor R\$
1	Braçadeira aço	Und	Elastobar Borrachas e Plásticos LTDA CNPJ 53.840542/0001-10	04/10/2024 11h19	21,90
2	Braçadeira aço	Und	Metal House Imp. e Exp LTDA CNPJ 19.090.122/0001-44	04/10/2024 11h25	20,99

( ) IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

*Foi priorizado os incisos I e III como fonte de consulta.*

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido utilizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	PREÇO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR POR EXTENSO
1	33,63	Trinta e três reais e sessenta e três centavos.
2	42,63	Quarenta e dois reais e sessenta e três centavos.
3	36,47	Trinta e seis reais e quarenta e sete centavos.
4	22,63	Vinte e dois reais e sessenta e três centavos.

## 6 ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 16 (dezesesseis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

João Pessoa, PB, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



Chefe Seção de Logística do ER Op C Pipa

### DESPACHO

1. Aprovo o relatório de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor.
2. Chefe da SALC 1º Gpt E tome as providências cabíveis em consonância com as normas vigentes.

João Pessoa, PB, de outubro de 2024.



Ordenador de Despesas do ER Op Pipa 1º Gpt E


**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**

1º Grupo de Engenharia x Mangueira Sucção 2 polegadas

https://www.eletricasuzuki.com.br/mangueira-sucção-2-polegadas-oliplas?utm\_source=Site&utm\_medium=GoogleShopping&utm\_campaign=IntegraçãoGoo...

Imprensa Nacional SIAFI - Sistema Inte... www.comprasnet.g... https://rod.serpro.g... bdes.eb.mil.br 1º Grupo de de... Certidões e situação... Certidão Negativa d... Certidões Consolida...

**suzuki** Digite o que você procura Conta Central de Suporte Carrinho R\$ 0,00



Mangueira Sucção 2 polegadas "Oliplas"

Código: 8008 Marca: oliplas

R\$ 29,90

Outras formas de pagamento

1

Disponibilidade: Imediata Estoque: 18 unidades

Calcule o frete

CEP  CALCULAR

Compartilhe: f t w

Adicione à Lista de Desejos

**Descrição** Saiba mais informações

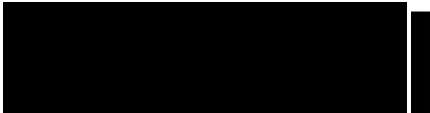
Descrição

venda do metro: 1 unidade equivale a 1 metro

Indicada para serviços médios de sucção e descarga de líquidos nas mais variadas aplicações (irrigação, implementos agrícolas, limpeza de galerias subterrâneas, caminhões pipa, produtos químicos, etc). Temperatura de Trabalho: +5°C - +50°C (PVC).

**Relacionados** Veja também esses produtos

WhatsApp



MÉDIA

R\$ 35,50

MEDIANA

R\$ 35,50

MENOR

R\$ 34

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço    Ano da Compra  
466469                            2023, 2024

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90005/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Mangueira de sucção azul de 2 polegadas para caminhão pipa.

**Quantidade Ofertada:** 15

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 34

**Código do CATMAT:** 466469

**Descrição do Item:** MANGUEIRA SUCÇÃO - SERVIÇOS PESADOS, COMPRIMENTO:60 M, DIÂMETRO INTERNO:101,80 MM, DIÂMETRO EXTERNO:114 MM, PRESSÃO TRABALHO:70 LB/POL2, CAPACIDADE VÁCUO:29 POL.HG, COR:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL AZUL, MATERIAL:PVC REFORÇADO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** METRO

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** TRANSPOWER

**Data do Resultado:** 25/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 53.334.724 ALBERTO APOLINARIO DA SILVA FILHO

**CNPJ/CPF:** 53334724000138

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 982427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

**Órgão:** ESTADO DE PERNAMBUCO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00073/2023

**Número do Item:** 00010

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MANGUEIRAS DIVERSAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

**Quantidade Ofertada:** 150

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 190

**Valor Unitário do Item:** R\$ 37

**Código do CATMAT:** 466469

**Descrição do Item:** MANGUEIRA SUÇÃO - SERVIÇOS PESADOS, COMPRIMENTO:60 M, DIÂMETRO INTERNO:101,80 MM, DIÂMETRO EXTERNO:114 MM, PRESSÃO TRABALHO:70 LB/POL2, CAPACIDADE VÁCUO:29 POL.HG, COR:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL AZUL, MATERIAL:PVC REFORÇADO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** METRO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** HIMAFLEX

**Data do Resultado:** 04/09/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

**CNPJ/CPF:** 46423434000103

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

**Órgão:** ESTADO DO CEARA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA

**R\$ 35,50**

MEDIANA

**R\$ 35,50**

MENOR

**R\$ 34**

### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**466469 2023, 2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	466469	MANGUEIRA SUCCÃO - SERVIÇOS PESADOS		METRO	15	R\$34	53.334.724 ALBERTO APOLINARIO DA SILVA FILHO	ESTADO DE PERNAMBUCO	982427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	25/01/2024
00073/2023	00010	Pregão	466469	MANGUEIRA SUCCÃO - SERVIÇOS PESADOS		METRO	150	R\$37	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	04/09/2023



https://www.santeonline.com.br/espigao-aluminio-2-x-1-1-2-gabitec-27733?gad\_source=1&gclid=CjwKCAjwgfM3BhBeEiwAFxrGxiNQ3ZRipvYN07NdXDm5bGKCw2c6N4...

Imprensa Nacional SIAFI - Sistema Inte... www.comprasnet.g... https://hod.serpro.g... bdex.eb.mil.br 1º Grupamento de... Certidões e situação... Certidão Negativa d... Certidões Consolida... Certidão de Débitos...

AGRÍCOLA AUTOMOTIVO CASA E JARDIM CONSTRUÇÃO CIVIL EPI'S FERRAMENTAS INDÚSTRIA MARCAS

Santec > Espigão Alumínio 1.1/2" x 2 pol Gabitec

### Espigão Alumínio 1.1/2" X 2 Pol Gabitec

MARCA: GABITEC  
REF: 27733  
DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

4 vendidos

Quantidade restante em estoque: 2  
**R\$ 33,58 à vista** com 10%  
ou R\$ 37,31 em 3x de R\$ 12,44 sem juros

Quantidade:  [CLIQUE PARA COMPRAR](#)

VISA Mastercard American Express Elo Mercado Pago

Mais formas de pagamento

0 Avaliações [Avaliar](#)

[CALCULAR PRAZOS E PREÇOS](#) [Não sei meu CEP](#)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. [Política de Privacidade](#)

28°C Parc ensolarado POR 11:16 02/10/2024



Browser tabs: paineldeprecos.planejamento.gov.br, Painel de Compras, espigão aluminio 2 polegadas, Adaptador Espigão Alumínio Ma...

URL: https://www.borrachaslondrinashop.com.br/MLB-1989863383-adaptador-espigo-aluminio-macho-mangueira-2-pol-1-unidade-JM?gad\_source=4&gclid=Cj...

Navigation: Imprensa Nacional, SIAFI - Sistema Inte..., www.comprasnet.g..., https://hod.serpro.g..., bdex.eb.ml.br, 1º Grupo de..., Certidões e situação..., Certidão Negativa d..., Certidões Consolida..., Certidão de Débitos...

Header: BORRACHAS LONDRINA | Abraçadeiras | Engates Rápidos | Lameiros | Mangueira Hidráulica | Tubos | Mais | 🔍 | 📧 | 🛒

Product Image:

Product Details:  
Novo  
**Adaptador Espigão Alumínio Macho Mangueira 2 Pol - 1 Unidade**  
R\$ 45<sup>90</sup>  
em 12x R\$ 4<sup>45</sup>  
[Ver os meios de pagamento](#)  
Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
[Calcular o prazo de entrega](#)  
Quantidade: **1 unidade** ▼ (+50 disponiv...)

Buttons:  
**Comprar agora**  
Adicionar ao carrinho

Frete grátis em compras a partir de R\$200.

Outros produtos semelhantes

Footer: Confira a Política de devoluções

System Tray: Pesquisador, IBRX Brasil -1.25%, POR PTE2 11:25 03/10/2024



Browser tabs: paineldeprecos.planejamento.gov.br, Painel de Compras, Adaptador Alumínio Macho X Espião, Borrachas Londrina | Compra pro..., 1º Grupamento de Engenharia

URL: https://www.casadofrentista.com.br/1737/adaptador-aluminio-macho-x-espihao-2-x-2?srsltid=AfmB0ornr03pQbDV2-5Zs-TZ3lRvJlMuZeY5ieJaRAhNmD81MxMIDK8n

Imprensa Nacional, SIAFI - Sistema Inte..., www.comprasnet.g..., https://hod.serpro.g..., bdex.eb.mil.br, 1º Grupamento de..., Certidões e situação..., Certidão Negativa d..., Certidões Consolida..., Certidão de Débitos...

Atendimento: 41.3016-2423 41.99748-5442

Empresa Serviços Localização Fale Conosco

**CASA DO FRENTISTA**

Q que você está procurando?

Mais pedidos Entrar ou cadastre-se

Todos os Departamentos Abastecimento Compressor de Ar Lavadoras e Aspirador Oficina e Movimentação Máquinas de Solda Arla Equipamentos para Posto Filtros Tanques

Home » Abastecimento » Acessórios / Conexões

**ADAPTADOR ALUMÍNIO MACHO X ESPIÃO 2" X 2"**

★★★★★ Ver avaliações

Código: 3641 Marca: BREMEN

De R\$ 59,80

**R\$ 48,42**

à vista no Boletão ou PIX (com 10.00% de desconto)  
ou 1x R\$ 49,50 no cartão de crédito (8% de desconto)  
ou R\$ 49,50 em até 1X de R\$ 49,50 sem juros no cartão Ver Parcelamentos

Entrega imediata

Quantidade: 1

COMPRAR

Consultar frete e prazo de entrega

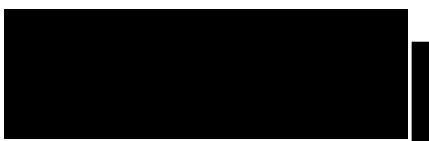
Consultar Não sei meu CEP

Sugestões da categoria

Ver mais informações do produto

WhatsApp icon

Windows taskbar: Pesquisar, 28°C, Parc ensolarado, POR, 11:50, 03/10/2024



Compras.gov.br - Área de Trabalho | paineldeprecos.planejamento.gov | espigão pvc 2 polegadas prepo - | Adaptador Espigão Conector Em

https://www.leroymerlin.com.br/adaptador-espigao-conector-em-pvc-u-2-conico-bsp\_1572162667?region=outros&gad\_source=1&gclid=CJ...

Imprensa Nacional | SIAFI - Sistema Inte... | www.comprasnet.g... | https://hod.serpro.g... | bdex.eb.mil.br | 1º Grupamento de... | Certidões e situação... | Certidão Negativa d... | Certidões Consolida... | Certidão de Débitos...

Demais Regiões | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em Demais Regiões

que você procura na Leroy Merlin?

Trocar | Continuar


Departamentos | Seleção de Cupons | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Home > Materiais Hidráulicos > Canos e Conexões Hidr... > Tipo de Conexão > Conexões para Ag...

### Adaptador Espigão Conector Em Pvc-u 2" Cônico Bsp

★★★★★ (0) | Cód. 1572162667 | EAN: 7898234195783 | Exclusivo Site

Lista de Favoritos



Leroy Merlin Instala  
Leroy Merlin Projeta  
Instalador Parceiro  
Soluções Financeiras  
Venda Faturada Empresas  
Facilidade nas lojas  
Televidas

Adaptador Espigão Co...

8 sem juros  
o Celebre!  
Plastic Brasil - Demais Regiões

Formas de pagamento

Acumule 41 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP | Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Olá, como posso ajudar?

Pesquisar | Próxima do recorde | POR 12:03 | 04/10/2024



Adaptador Espigão Conector Em PVC-U 2" Cônico BSP

Central de Atendimento Entrar ou Cadastrar Meu Carrinho R\$ 0,00

ÁGUA AUTOMAÇÃO BOMBAS DE CALOR GÁS & ÁGUA INDÚSTRIA

Inicio > ÁGUA > PVC-U > Conexões de Rosca

Adaptador Espigão Conector Em PVC-U 2" Cônico BSP

Código: 01011013200

R\$ 39,00  
por **R\$ 33,02**

**R\$ 32,03 NO PIX**  
Economize: R\$ 0,99

Parcelas	
1x de R\$ 33,02 sem juros	4x de R\$ 9,15
2x de R\$ 17,77	5x de R\$ 7,42
3x de R\$ 12,02	6x de R\$ 6,26
PIX	R\$ 32,03
Boleto Bancário	R\$ 33,02

1 **Comprar**

Disponibilidade: Disponível



Adaptador Espigão Conector Em x Conector Adaptador C/ Rosca ext x Adaptador Espigão Conector Em x +

https://www.magazineleza.com.br/conector-adaptador-c-rosca-externa-2-pol-agrojet-3-unidades/p/fk65e536ce/cj/adhd/?seller\_id=agronetcampinas&srsltid...

Imprensa Nacional SIAFI - Sistema Inte... www.comprasnet.g... https://hod.serpro.g... bdex.eb.mil.br 1º Grupamento de... Certidões e situação... Certidão Negativa d... Certidões Consolida... Certidão de Débitos...

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



magalu Busca no Magalu Removido: Entre ou cadastre-se Ver ofertas para mim: logão


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Mercado Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Casa e Construção > Material Hidráulico > Tubo e Conexão > Conexão Hidráulica > Adaptador > Conector Adaptador C/ Rosca externa 2 Pol Agrojet 3 Unidades

### Conector Adaptador C/ Rosca externa 2 Pol Agrojet 3 Unidades

Código fk65e536ce | [Ver descrição completa](#) | [Avaliar](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#) 

Vendido por **Agronet Campinas**  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

**RS 34,90** no Pix


**Cartão de crédito** RS 34,90  
sem juros 1xRS 34,90

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

Calcular frete e prazo


**Informações da Loja**


 **Agronet Campinas**  
Lojista Magalu desde 2020

**2.5**

Ruim Ótimo

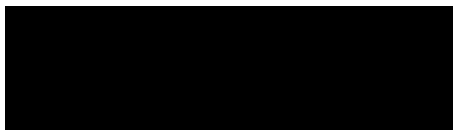
+500 **Entrega** **Atendimento**

 **Magalu Garante**  
a sua compra, do pedido à entrega.

 **Devolução Grátis**  
em até 7 dias depois de receber o produto.

Pesquisar

28°C Ensolarado POR 10:14 07/10/2024



Compras.gov.br - Área de Trabalho | 1º Grupamento de Engenharia | paineldeprecos.planejamento.gov | abraçadeira duto 90mm 89mm | Abraçadeira de Aço Inox Suprens

https://www.elastobor.com.br/abraçadeira-de-aco-inox-suprens-flexível-70-x-89mm/p?idsku=151610014&gad\_source=1&gclid=Cj0KCQjwpP63BhDYARISAOQKAT...

Imprensa Nacional | SIAFI - Sistema Inte... | www.comprasnet.g... | https://hod.serpro.g... | bdex.eb.mil.br | 1º Grupamento de... | Certidões e situação... | Certidão Negativa d... | Certidões Consolida... | Certidão de Débitos...

Controle sua privacidade | AdOpt | Nossos site usa cookies para melhorar a navegação. Política de Privacidade - Opt-out | Minhas opções | Rejeitar | Aceitar

shopping da manutenção

40 ANOS ELASTOBOR DESDE 1984 \*FRETE GRÁTIS SÃO PAULO - CAPITAL COMPRAS ACIMA DE R\$149,00 CONSULTE REGIÕES DISPONÍVEIS

Mais Departamentos | Mangueiras | Ferramentas Elétricas | Ferramentas Manuais | Calçados de Segurança | E.P.I. | Utensílios de Limpeza | Aniversário Elastobor 40 Anos

Home > Ferragens > Abraçadeiras > INOX FLEXIVEL > Abraçadeira de Aço Inox Suprens Flexível 70 x 89MM

CÓDIGO: 11320 | 

### Abraçadeira de Aço Inox Suprens Flexível 70 x 89MM

Vendido e Entregue por Elastobor

 Ganhe 88 E-PONTOS

FALTAM R\$ 199,00 PARA GANHAR FRETE GRÁTIS!

Valido apenas para SÃO PAULO - CAPITAL

**-17% OFF** PREÇO EXCLUSIVO SITE

De: R\$ 26,40  
À vista  
**R\$ 21,90** com 5% de desconto  
R\$ 21,90 em até 1x de R\$ 21,90  
Ver parcelamento >

Quantidade  
- 1 +

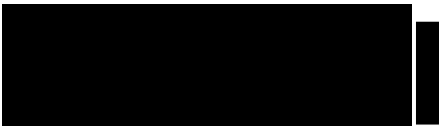
**COMPRAR AGORA**

Preciso de um Apoio! 

Informe seu CEP para o frete

https://www.elastobor.com.br/ferramentas-manuais

Pesquisar | IBOVESPA -0.11% | PBR 11:17 | 04/10/2024



Compras.gov.br - Área de Trabalho | 1º Grupo de Engenharia | paineldepreciosplanejamento.gov | Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho | climabizar.cnj - Pesquisa Google

https://metalhorse.com.br/abraçadeira-100-inox-tipo-t-tucho-t-clamp-para-mangotes-de-3-polegadas-d-i-81-89mm.html

Imprensa Nacional | SIAFI - Sistema Inte... | www.comprasnet.g... | https://hod.serpro.g... | bdex.eb.mil.br | 1º Grupo de... | Certidões e situação... | Certidão Negativa d... | Certidões Consolida... | Certidão de Débitos...

**METALHORSE**

Pesquise em toda loja...

Minha Conta | Meus Favoritos | Entrar | Criar Conta | Carrinho

CONEXÕES - MANGUEIRAS - RADIADORES - PROTEÇÕES TÉRMICAS - ESCAPAMENTOS - INJEÇÃO - FILTROS - ACESSÓRIOS - ELÉTRICA - BANCOS E CINTOS - LUBRIFICANTES - COMBUSTÍVEIS - TURBINAS GARRETT - VESTUÁRIO

Início > Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho / T-Clamp para mangotes de 3" polegadas (D.I 81-89mm)

### Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho / T-Clamp para mangotes de 3" polegadas (D.I 81-89mm)

Seja o primeiro a avaliar este produto

**Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho / T-Clamp para mangotes de 3" polegadas (D.I 81-89mm)**

As abraçadeiras Meta Horse foram desenvolvidas especialmente para utilização Profissional, portanto contam com nível de qualidade superior as demais encontradas no mercado nacional.

As abraçadeiras em T para Mangotes Metal Horse foram feitas para acabar com a dor de cabeça. Possuem Forças de Pressão para garantir o aperto adequado, com acabamento refinado para não danificar o mangote.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**  
Padrão: T / Tucho / T-Clamp  
Material do Corpo: Aço Inox  
Diâmetro Interno: 81-89 mm

**EM ESTOQUE** Código SKU: MHTC-81-89

**R\$20,99**

Adicionar ao Carrinho Qtd: 1

Adicionar à lista de desejos | Adicionar para Comparar | E-mail

Detalhes | Mais informações | Avaliações

**Abraçadeira 100% Inox tipo T / Tucho / T-Clamp para mangotes de 3" polegadas (D.I 81-89mm)**

As abraçadeiras Meta Horse foram desenvolvidas especialmente para utilização Profissional, portanto contam com nível de qualidade superior as demais encontradas no mercado nacional.

As abraçadeiras em T para Mangotes Metal Horse foram feitas para acabar com a dor de cabeça. Possuem Forças de Pressão para garantir o aperto adequado, com acabamento refinado para não danificar o mangote.

28°C Pred. ensolarado | POR 11:26 | 04/10/2024

MÉDIA

**R\$ 25,00**

MEDIANA

**R\$ 25,00**

MENOR

**R\$ 25**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

**UNIDADE**                    **366194**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00057/2023

**Número do Item:** 00015

**Objeto da Compra:** O objeto desta dispensa é selecionar a proposta mais vantajosa para para adquirir os materiais necessários para realizar tarefas relacionadas a consertos nos telhados, pontos de infiltração, gotejamento, ajustes no sistema hidráulico e equipamento de proteção para manutenção no sistema elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 25

**Código do CATMAT:** 366194

**Descrição do Item:** BRAÇADEIRA CABO AÇO, MATERIAL:AÇO, BITOLA:3/8 POL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ELETROLITICA

**Data do Resultado:** 07/11/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DISTRIBUIDORA RAMALHO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 50213589000184

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 25,00**

MEDIANA

**R\$ 25,00**

MENOR

**R\$ 25**

### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

**UNIDADE** **366194**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2023	00015	Dispensa de Licitação	366194	BRACADEIRA CABO AÇO		UNIDADE	10	R\$25	DISTRIBUIDORA RAIMALHO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	07/11/2023





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 9-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E



João Pessoa, PB, 28 de outubro de 2024.

**Assunto:** Aquisição de material de consumo para instalar dois hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h - Despacho Fiscal Adm

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Chefe da Seção Logística do EROCP do 1º Gpt E.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas

  
Chefe Divisão Administrativa do Escritório Regional



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a)   
 em 28/10/2024, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mxq+-o/vJ-kNuT-KX0H



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 12-Esc R Op C PIPA/Comdo 1Gpt E

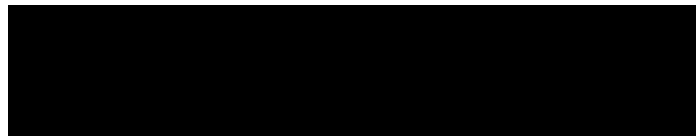
João Pessoa, PB, 30 de outubro de 2024.

**Assunto:** Aquisição de material de consumo para instalar dois hidrômetros multijato 2Pol. Dn50R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h. - Despacho do Ordenador de Despesas

**Anexos:**


[1\) 2024NC013972.pdf](#)

1. Solicito que seja corrigido o Documento de Formalização da Demanda, substituindo o item "2. Quantidade do serviço a ser contratada", por "quantidade do material a ser adquirido", assim como o item 3 do referido documento.
2. Após corrigido (elaborado novo DFD), o responsável poderá encaminhar o processo diretamente para a SALC dar prosseguimento na compra.
3. Com as ressalvas constantes no item 1 e 2, aprovo o relatório de Pesquisa de Preços e autorizo aquisição do material para instalação de dois hidrômetros multijato 2Pol Dn 50R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h;
2. A SALC providencie o processo de dispensa eletrônica correspondente e tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Utilizar o seguinte recurso para aquisição: 2024NC013972, de 01/10/2024.



Ordenador de Despesas - Escritório Regional do 1º Grupamento de Engenharia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a)  em 30/10/2024, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: b1wl-fQRA-QvJR-cBxf**

21/10/24 16:01

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 01Out24 VALORIZACAO : 01Out24 NUMERO : 2024NC013972

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160500 / 00001 - ER OP C PIPA/1GPT E

OBSERVACAO

DESTAQUE P/ CUSTEAR DESP INDIRETAS DA OP CARRO-PIPA, MESES OUT A DEZ24, CONFORME CADERNO DE ORIENTAÇÃO AOS AGENTES DA ADM (FUNADOM) EXCETO SUBITEM 15 DA ND 30, CONF DIEX 945-DIV AS CIV/CH EMP F TER/CONTER, 30SET24. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000A0034W	339030		530012	DF0000HSAP5	1.600,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 01Out24 13:22

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Documento de Formalização de Demanda Nº 5-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 31 de outubro de 2024.

**Assunto:** Aquisição de material de consumo para instalação de 2 (dois) hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h.

**Anexos:**

[1\) Figuras.pdf](#)

**1. Justificativa da necessidade da contratação da compra de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

A requisição do material visa instalar dois hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h que serão empregados em atividades de medição dos tanques dos caminhões pipas empregados nas ações de distribuição de água potável a população em situação declarada de emergência, dos municípios de responsabilidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa.

**2. Quantidade do material a ser adquirido:**

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUD
1	Mangueira de sucção azul 2 polegadas.	m	30
2	Adaptador espigão alumínio macho – mangueira 2 polegadas.	Und	4
3	Adaptador espigão polietileno rosca externa - 2 polegadas.	Und	4
4	Abraçadeira aço para Duto 90mm 100mm – De 89mm a 108 mm.	Und	8

**3. Previsão de data em que deve ser entregue o material:**

Novembro de 2024.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização:**

Não se aplica.

  
Auxiliar do Escritório Operação PIPA



---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 31/10/2024, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: EEzU-JhcM-mRef-4dAP**

## ANEXO II

### ITEM 1 – MANGUEIRA DE SUCÇÃO



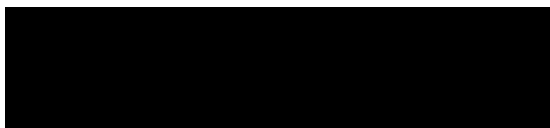
### ITEM 2 – ADAPTADOR ESPIGÃO ALUMÍNIO MACHO



### ITEM 3 – ADAPTADOR ESPIGÃO POLIETILENO ROSCA EXTERNA



### ITEM 4 – ABRAÇADEIRA AÇO PARA DUTO



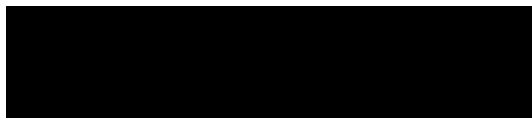


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64278.020736/2024-11

Em 31/10/2024 às 14:32, faço anexar ao presente processo 64278.020736/2024-11, o(s) documento(s): 64278.021150/2024-65, Figuras.pdf.



Adjunto do Escritório Operação PIPA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64278.020736/2024-11

Em 31/10/2024 às 14:35, faço anexar ao presente processo 64278.020736/2024-11, o(s) documento(s): Aviso\_Dispos\_E\_900182024\_160500.docx, Anexo\_I\_Doc\_Habilitação.docx, Anexo\_II\_Figuras.odt.



Adjunto do Escritório Operação PIPA

Aviso de

# CONTRATAÇÃO DIRETA

90018/2024

## CONTRATANTE (UASG)

160500

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO  
HIDRÔMETRO MULTIJATO 2 Pol. Dn50 q3 25m<sup>3</sup>/h.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.506,34

## DATA DA SESSÃO

06/11/2024

## HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h00 até 15h00

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

## Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	9
6. HABILITAÇÃO.....	11
7. CONTRATAÇÃO.....	12
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(1º Grupamento de Engenharia /1955)**  
**GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90018/2024**  
*(Processo Administrativo nº 64278.020736/2024-11)*

Torna-se público que o Escritório Regional da Operação Carro Pipa, por meio da Seção de Licitações, Aquisições e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis. e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 06/11/2024

**Horário da Fase de Lances:** 09h00 às 15h00

**Link:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

2.1.O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de conexões para a instalação de 2 (dois) **hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m³/h**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.1.1.Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND	QUD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mangueira de sucção azul 2 polegadas	214302	Und	30	33,63	1.008,90
2	Adaptador espigão alumínio macho – mangueira 2 polegadas.	342078	Und	4	42,63	170,52
3	Adaptador espigão polietileno rosca externa - 2 polegadas	455026	Und	4	36,47	145,88
4	Abraçadeira aço para Duto 90mm 100mm – De 89mm a 108mm	312498	UNd	8	22,63	181,04

2.1.O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1.A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.1.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

3.1.1.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.1.*Para os itens 1,2,3 e 4 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.1.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.1.1.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.1.Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.1.1. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.1.1. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.1.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.1.1.1. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.1.1. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

#### **4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.1.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.1.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.1.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.1.1.Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.1.Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.1.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.1.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.1.1.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.1.1.que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.1.1.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

4.1.1.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.1.O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.1.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de](#)

[2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.1.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.1.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.1.1. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.1.1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.1. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.1. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.1.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$0,10 (dez centavos)**

5.1. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.1. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.1. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.1. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.1.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 6.1.1.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 6.1. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 6.1. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.1 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF;
- 6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.1. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.1.1. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.1.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.1. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 6.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.1.1. conter vícios insanáveis;
  - 6.1.1. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 6.1.1. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 6.1.1. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 6.1.1. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.1. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 6.1.1. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.1.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 6.1.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.1. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.1. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 7.1. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 7.1.1.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.1.Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 7.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.1.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.1.Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.1.Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.1.O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 7.1.1.Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 7.1.Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.1.Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.1.1.Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 7.1.Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. CONTRATAÇÃO

- 8.1.Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 8.1.O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.1.1.Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo

para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.1.1.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.1.O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.1.1.referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.1.a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.1.1.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.1.O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.1.Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1.Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.1.dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.1.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.1.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.1.ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

9.1.1.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.1.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.1.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.1.1.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.1.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.1.praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**9.1.O** fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.1 a 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.1 a 9.1.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.1.A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

9.1.Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

9.1.Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

9.1.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

9.1.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.1.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.1.Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

- 9.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.1.as peculiaridades do caso concreto;
- 9.1.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.1.os danos que dela provierem para o Contratante;

9.1.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.1.Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

9.1.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

9.1. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

9.1.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.1.valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.1.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.1.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.1.As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.1 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.1.Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90018/2024

10.1.Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.1.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.1.Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.1.No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.1.As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.1.Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.1.Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.1.Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.1.Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.1.1.ANEXO I – Termo de Referência

10.1.1.ANEXO II – Figuras material consumo

João Pessoa, PB, 17 de outubro de 2024.



*Ordenador de Despesas ER Op C Pipa 1º Gpt E*

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Aprovo este Aviso e autorizo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica para aquisição de material de consumo para a instalação de hidrômetro.
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

João Pessoa, PB, de abril de 2024.



**Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E**

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64278.020736/2024-11)

#### 1. Habilitação jurídica

- 1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 3. Qualificação Econômico-Financeira

3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

3.2.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

3.2.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

3.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

### 4. Qualificação Técnica

4.1. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

João Pessoa, PB, de outubro de 2024.



Ordenador de Despesas ER Op C Pipa 1º Gpt E

## ANEXO II

ITEM 1 – MANGUEIRA DE SUCÇÃO



ITEM 2 – ADAPTADOR ESPIGÃO ALUMÍNIO MACHO



ITEM 3 – ADAPTADOR ESPIGÃO POLIETILENO ROSCA EXTERNA



ITEM 4 – ABRAÇADEIRA AÇO PARA DUTO



Fiscal Adm EROCP 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64278.020736/2024-11

Em 31/10/2024 às 14:43, faço anexar ao presente processo 64278.020736/2024-11, o(s) documento(s): Outro nº 90018/2024 - Aviso\_Dispos\_E\_900182024\_160500.pdf, Anexo\_I\_Doc\_Habilitação.pdf, Anexo\_II\_Figuras.pdf.



Adjunto do Escritório Operação PIPA



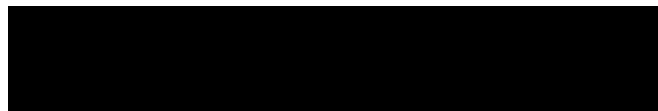
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Outro Nº 2-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 1º de novembro de 2024.

**Assunto:** PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) - DISPENSA

CERTIFICO, nos termos do inciso IV, art. 7º do Decreto nº 10.947/2022, que o presente processo, referente à aquisição dos materiais para instalação de 2 (dois) hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m³/h, fica dispensado do seu registro no Plano de Contratações Anual (PCA 2024), tendo em vista tratar-se de compra de pequena monta e de pagamento imediato, ou seja, de valor inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais).



Ordenador de Despesas - Escritório Regional do 1º Grupamento de Engenharia



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDAZIDO] em 01/11/2024, às 09:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: mWBd-J5PA-mbPh-7iV2**



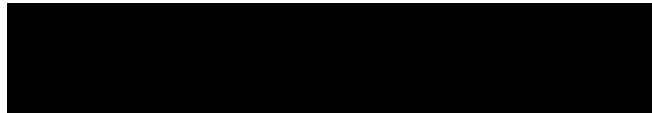
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 16-Esc R Op C PIPA/Comdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 1º de novembro de 2024.


**Assunto:** Aquisição de material de consumo para instalação de

Após análise da documentação constante no processo, autorizo a SALC divulgar o presente Aviso de Dispensa Eletrônica no sistema de divulgação de compras (SIASG net).



Ordenador de Despesas - Escritório Regional do 1º Grupamento de Engenharia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) , em 01/11/2024, às 09:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: c5Ly-RvFq-/G+N-Tw+n**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Outro Nº 3-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 1º de novembro de 2024.

**Assunto:** JUSTIFICATIVA DA DISPENSA ELETRÔNICA

I. DO PROCESSO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Sabendo-se do dever de licitar, a Seção Logística ER Op Pipa 1ºGpt E apresentou documento de formalização de demanda, expondo a necessidade para aquisição do material necessário a instalação de 2 (dois) **hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m³/h**, com a finalidade de auxiliar a medição da capacidade do tanques de água dos carros pipas empregados nas atividades do programa emergencial de distribuição de água potável no semiárido nordestino.

Sabendo-se, ainda, que o pequeno valor do material não se demonstra como uma opção favorável a elaboração de um processo licitatório, não só pelo prazo de execução, mas também pelo custo de um pregão eletrônico, que tornaria o processo antieconômico. Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e a conveniência do uso da dispensa eletrônica.

II. CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o material em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, nos termos do inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



Ordenador de Despesas - Escritório Regional do 1º Grupamento de Engenharia

---

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel



em 01/11/2024, às 09:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: u1TG-CRAD-IsH5-FgSB**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

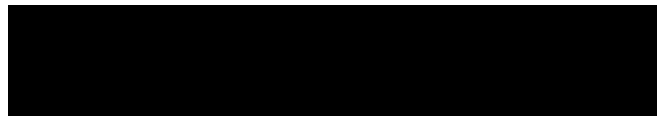
Outro Nº 4-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 1º de novembro de 2024.

**Assunto:** PARECER JURÍDICO - DISPENSA


CERTIFICO que o presente processo, referindo-se à aquisição de material de consumo para instalação de 2 (dois) hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h, cujo valor estimado enquadra-se no limite de Dispensa de Licitação, no termos do inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, adequa-se a ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU nº 69, de 13/09/2021, cujas recomendações restam plenamente atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado no termo de autuação.

Fica, assim, dispensada sua remessa para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada ou à Consultoria Jurídica da União do Estado, conforme §5º, art. 53 da Lei nº 14.133/2021.



Ordenador de Despesas - Escritório Regional do 1º Grupamento de Engenharia



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) , em 01/11/2024, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hTQE-GD/M-KHyX-ujJ

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
48920400000141	SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	04/11/2024 18:53	ME ou EPP	Sim
39999415000156	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	06/11/2024 17:03	ME ou EPP	Sim
47769308000160	47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE	04/11/2024 14:59	ME ou EPP	Sim
43848003000192	43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES	06/11/2024 19:02	ME ou EPP	Sim
42164792000180	GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE	07/11/2024 07:43	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	DE CARGA LTDA			
57681523000168	57.681.523 EVELYN CRISTINA DA SILVA DE CAMPOS	04/11/2024 16:44	ME ou EPP	Sim
10325010000150	AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	07/11/2024 05:46	ME ou EPP	Sim
48735052000132	48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	06/11/2024 16:51	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE

### DISPENSA 90018/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não UF da UASG: PB  
Objeto da compra: Aquisição de conexões para a instalação de 2 (dois) hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m /h.  
Entrega de propostas: De 04/11/2024 às 10:32 até 07/11/2024 às 08:59  
Abertura da sessão pública: Dia 07/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/11/2024 às 15:08:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
07/11/2024 às 15:08:02	Início da etapa de julgamento de propostas





Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA	Sim	R\$ 98,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 43,0000	

### Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

### Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/11/2024 15:00:14	O item 2 está encerrado.

### Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 15:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
07/11/2024 15:00:14	Item encerrado para lances.
07/11/2024 15:40:31	Fornecedor 47.769.308 [REDACTED] CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 41,9000. Motivo: Modelo/ versão descrito atende a administração..
07/11/2024 15:54:00	Fornecedor 47.769.308 [REDACTED] CNPJ 47.769.308/0001-60 foi habilitado.
08/11/2024 10:50:44	Fornecedor 47.769.308 [REDACTED] CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 41,9000.
08/11/2024 10:50:47	Item homologado.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/11/2024 15:00:14	O item 3 está encerrado.

**Eventos do Item 3**

Data/Hora	Descrição
07/11/2024 15:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
07/11/2024 15:00:14	Item encerrado para lances.
07/11/2024 15:38:25	Fornecedor 57.681.523 [REDACTED] CNPJ 57.681.523/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 34,9000. Motivo: Modelo/ versão descrito atende a administração..
07/11/2024 15:54:19	Fornecedor 57.681.523 [REDACTED] CNPJ 57.681.523/0001-68 foi habilitado.
08/11/2024 10:50:44	Fornecedor 57.681.523 [REDACTED] CNPJ 57.681.523/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 34,9000.
08/11/2024 10:50:47	Item homologado.

**Item 4 - Abraçadeira**

Abraçadeira Material: Aço Inoxidável, Tipo: Rosca Sem Fim, Largura: 9 MM, Aplicação: Fixação Mangueira, Diâmetro Amarração: 9 A 13 MM

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 22,6300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.904.\*\*\*-2 - [REDACTED] para 57.681.523 [REDACTED] CNPJ 57.681.523/0001-68, melhor lance: R\$ 21,0000

**Propostas do Item 4**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.848.003/0001-92 - 43.848.003 [REDACTED]	Sim	R\$ 500,0000	
47.769.308/0001-60 - 47.769.308 [REDACTED]	Sim	R\$ 22,5000	
48.735.052/0001-32 - 48.735.052 [REDACTED]	Sim	R\$ 22,5000	



Data/Hora	Descrição
08/11/2024 10:49:55	Fornecedor 57.681.523 [REDACTED] CNPJ 57.681.523/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,0000.
08/11/2024 10:50:00	Item homologado.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

CPF

CNPJ

47.769.308/0001-60

Data de Abertura

30/08/2022

Nome Empresarial

47.769.308

Nome Fantasia

MP DUARTE - DISTRIB. DE GEN. ALIMENT. LIMP. E VARIADES

Capital Social

35.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

30/08/2022

## Endereço Comercial

CEP

58039-190

Logradouro

RUA SILVINO LOPES

Número

710

Complemento

LOJA;LOJA;LOJA;LOJA

Bairro

TAMBAU

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

30/08/2022

Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de artigos de armarinho

### Atividades Secundárias (CNAE)

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de produtos de  
limpeza

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2024 15:48:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 47.769.308 [REDACTED]  
CNPJ: 47.769.308/0001-60

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.769.308/0001-60  
Razão Social: 47.769.308 [REDACTED]  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2024
Receita Municipal	Validade:	13/11/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 07/11/2024 15:48

CPF: 552.XXX.XXX-72

Nome: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

[REDACTED]

CPF

093.781.506-32

CNPJ

57.681.523/0001-68

Data de Abertura

14/10/2024

Nome Empresarial

57.681.523 [REDACTED]

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/10/2024

## Endereço Comercial

CEP

05135-300

Logradouro

RUA ADEMAR MARTINS DE FREITAS

Número

214

Complemento

ANDAR 3;APT 303

Bairro

JARDIM SANTO ELIAS

Município

SAO PAULO

UF

SP

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

14/10/2024

Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Correio, Internet, Televenda

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

### Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

### Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2024 15:43:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 57.681.523 [REDACTED]  
CNPJ: 57.681.523/0001-68

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.681.523/0001-68  
Razão Social: 57.681.523 [REDACTED]  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2025
Receita Municipal	Validade:	19/04/2025

Emitido em: 07/11/2024 15:19

CPF: 552.XXX.XXX-72 Nome: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Visto:

Em 11 / 11 / 2024

Fisc Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E

DIEx Simplificado Nº 922-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E

EB: 64278.021725/2024-40

João Pessoa, PB, 08 de novembro de 2024.

Do Auxiliar do Escritório Operação PIPA

Ao Sr Chefe Divisão Administrativa do Escritório Regional

Assunto: aquisição de material de consumo - para instalação de 2 (dois) hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, destinado ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa - Comando do 1º Grupamento de Engenharia:

Favorecido: 47.769.308/0001-60 47.769.308 [REDACTED]							
DISP-e	ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
90018/2024	1	214302	Mangueira Sucção - Serviços Leves	m <sup>2</sup>	30	33,35	1.008,90
90018/2024	2	342078	Espigão Mangueira	Und	4	41,90	167,60
SOMA							1.176,50

Favorecido: 57.681.523/0001-68 57.681.523 [REDACTED]							
DISP-e	ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
90018/2024	3	455026	Conexão Hidráulica	Und	4	34,90	139,60
90018/2024	4	312498	Abraçadeira	Und	8	21,00	168,00
SOMA							307,60

[REDACTED]  
Auxiliar do ER Op C Pipa 1º Gpt E

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU

Cont. D1Ex 922, de 11/11/24

### JUSTIFICATIVA E DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

O empenho dos recursos descentralizados pelo COTER destina-se a aquisição de material de consumo para instalação de 2 (dois) hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h, destinado para o favorecido CNPJ nº 47.769.308/0001-60 (47.769.308 [REDACTED]) e favorecido CNPJ nº 57.681.523/0001-68 (57.681.523 [REDACTED]).

Em consequência:

1. Autorizo que a SALC do ER Op C Pipa 1º Gpt E adote as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor; e

2. Para fins do Art 74 da Lei nº 14.133/2021, empregar a seguinte dotação orçamentária: EV. 300065, ESF 1, PTRES 236514, FONTE 1000A0034W, ND 339030, UGR 530012, PI DF000HSAPS, VALOR 1.600,00

João Pessoa, PB, 08 de novembro de 2024

[REDACTED]

Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2024 - Processo 64278.020736/2024-11

Em 11/11/2024 às 16:43, faço anexar ao presente processo 64278.020736/2024-11, o(s) documento(s): relatorio-termo-aceite-16050006900182024-DISPENSA (1).pdf, relatorio-dispensa-16050006900182024.pdf, 1\_47769308000160\_cmei\_documento\_nivel2\_2023-06-06\_12-19-17.pdf, 1\_ConsultaConsolidada\_47769308000160\_7-11-2024.pdf, 1\_ConsultarSituacaoFornecedor\_47769308000160\_2024-11-07.pdf, 2\_57681523000168\_cmei\_documento\_nivel2\_2024-10-15\_16-35-42.pdf, 2\_ConsultaConsolidada\_57681523000168\_7-11-2024 (1).pdf, 2\_ConsultarSituacaoFornecedor\_57681523000168\_2024-11-07.pdf, DIEx\_922\_Esc R Op C PIPA\_08 11 2024.pdf.



Adjunto do Escritório Operação PIPA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Visto:  
Em 11 / NOV / 2024  
Fisc Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E

DIEx Simplificado nº 922-Esc R Op C Pipa/Comdo 1º Gpt E  
NUP 64278.007312/2024-52

João Pessoa, PB, 08 de novembro de 2024.

Do Auxiliar do Escritório ER Op C Pipa 1º Gpt E

Ao Sr Chefe Divisão Administrativa do ER Op C Pipa 1º Gpt E

**Assunto:** aquisição de material de consumo – para instalação de 2 (dois) hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m³/h

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, destinado ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa - Comando do 1º Grupamento de Engenharia:

DADOS DO FORNECEDOR:							
Favorecido: 47.769.308/0001-60 47.769.308 [REDACTED]							
DISP-e	NR ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
90018/2024	1	214302	Mangueira Sucção – Serviços Leves	m	30	33,35	1.000,50
90018/2024	2	342078	Espigão Mangueira	Und	4	41,90	167,60
SOMA							1.168,10

DADOS DO FORNECEDOR:							
Favorecido: 57.681.523/0001-68 [REDACTED]							
DISP-e	NR ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
90018/2024	3	455026	Conexão Hidráulica	Und	4	34,90	139,60
90018/2024	4	312498	Abraçadeira	Und	4	21,00	168,00
SOMA							307,60

[REDACTED]

Auxiliar do ER Op C Pipa 1º Gpt E

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU

Cont. D1Ex 922, de 11/11/24

### JUSTIFICATIVA E DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

O empenho dos recursos descentralizados pelo COTER destina-se a aquisição de material de consumo para instalação de 2 (dois) hidrômetros multijato 2Pol. Dn50 R80 Q3 25 m<sup>3</sup>/h, destinado para o favorecido CNPJ nº 47.769.308/0001-60 (47.769.308 [REDACTED]) e favorecido CNPJ nº 57.681.523/0001-68 (57.681.523 [REDACTED]).

Em consequência:

1. Autorizo que a SALC do ER Op C Pipa 1º Gpt E adote as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor; e

2. Para fins do Art 74 da Lei nº 14.133/2021, empregar a seguinte dotação orçamentária: EV. 300065, ESF 1, PTRES 236514, FONTE 1000A0034W, ND 339030, UGR 530012, PI DF000HSAPS, VALOR 1.600,00

João Pessoa, PB, 08 de novembro de 2024

  
[REDACTED]  
Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E